



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br

REQUERIMENTO Nº 130/2019

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL – PARANÁ.**

VINICIUS JOSÉ DA COSTA, CRADENIL APARECIDA DA SILVA SHIBAO E JEAN CARLOS MOMENTE BUENO, abaixo-assinados, Vereador e componentes da Comissão de Justiça e Redação todos com assento nesta Casa de Leis, no pleno exercício do mandato, depois de ouvido plenário, na forma regimental, vem a presença de Vossa Excelência, com o devido respeito e acatamento, requer nos termos do art. 43, § 4º do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis a prorrogação de prazo por um período de 30 (trinta) dias para uma análise melhor dos projetos de lei que se encontra nesta Casa de Leis, sendo eles **PROJETO DE LEI Nº 032/2018 – QUE CRIA A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE MARILÂNDIA DO SUL E DISPÕE SOBRE SEU ESTATUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI Nº 033/2018 – QUE CRIA A FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MARILÂNDIA DO SUL E DISPÕE SOBRE SEU ESTATUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI Nº 034/2018 – QUE CRIA A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARILÂNDIA DO SUL E DISPÕE SOBRE SEU ESTATUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e PROJETO DE LEI Nº 030/2018 QUE CRIA O PROGRAMA DE AUXÍLIO AO DESEMPREGADO.**

Nestes Termos
Pede Deferimentos

Marilândia do Sul, 11 de março de 2019.

VINICIUS JOSÉ DA COSTA
Presidente

CRADENIL APARECIDA DA SILVA SHIBAO
Secretaria

JEAN CARLOS MOMENTE BUENO
Relator